TC 018.765/2007-0

Tipo: Tomada de Contas Agregada - Exercício 2006

Unidade Jurisdicionada: Secretaria Executiva - MS

PRONUNCIAMENTO DA UNIDADE

Ante o teor do art. 48, § 3º, inciso II, da Resolução TCU 191/2006, e em cumprimento ao preâmbulo do Acórdão 3261/2012-TCU-1ª Câmara, peça 76, documento 48.637.517-3, encaminhe-se o presente processo ao Gabinete do Relator, Excelentíssimo Senhor Ministro José Múcio Monteiro, para apreciação dos embargos de declaração interpostos pelo Sr. João Mafalda de Carvalho Filho contra o Acórdão 1061/2012-TCU-1ª Câmara, peça 30, fls. 23/24.

4ª Secex, em 27 de junho de 2012.

(Assinado Eletronicamente)
MARCELO CHAVES
Secretário de Controle Externo

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 48693850.